



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 37/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada e devidamente comprovado, tendo em vista o que dispõe o art. 169, inciso V, da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder autorização à servidora Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, para ausentar-se do serviço sem prejuízo de sua remuneração, para comparecimento ao II Congresso Jurídico Anamages/Iunib no dia 31 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 10 de setembro de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.